

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a contar de 02.5.2022, ao servidor COSME HIMELU ALVES IKENOHUCHI, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130867, lotado na Comarca de Porto Velho, a Gratificação de Comissão de Trabalho Especial prevista no art. 2.º, inciso III do Regulamento n.º 06/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, alterado pelo Regulamento n.º 034/2018-GAB/DPERO, de 20 de outubro de 2018, no valor de 35% (trinta e cinco por cento) da referência DPE-NI-01, em virtude dos trabalhos desenvolvidos como gestor titular do Convênio n.º 226/PGE-2022 na Comarca de Porto Velho, firmado entre o Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia (Fupen) e a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.101227.2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL**Portarias**

PORTARIA N.º 426/2022/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 04 de maio de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 823/2021/GAB/DPE-RO, de 09 de agosto de 2021, publicada no DOE n.º 552 - ano III, de 10 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de agendamento de folga compensatória n.º 3001.104498.2022;

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de agendamento de folga compensatória n.º 3001.104854..2022;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público ANDRÉ HENRIQUE PINTO MARQUES CARACAS, matrícula n.º 300131402, lotado no Núcleo de Guajará-Mirim, 03 (três) dias de folgas compensatórias a serem usufruída em 02.09, 05.09 e 06.09.2022, em virtude de 04 (quatro) doações de sangue realizadas em 03.06.2021, 26.08.2021, 04.11.2021 e 10.03.2022, nos termos da Lei n.º 3.922, de 17 de outubro de 2016.

Art. 2.º Restará 01 (um) dia folga compensatória com fundamento na certidão mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO**Avisos**

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2022/CPCL/DPE/RO
EDITAL N.º 022/2022/CPCL/DPE/RO
Ampla Participação
PROCESSO SEI N.º 3001.100676.2022

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 1272/2021-GAB/DPE de 3 de novembro de 2021, publicado no D.O.E. n.º 607 – ano II, de dia 03 de novembro de 2021, torna pública à ALTERAÇÃO da data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2022/CPCL/DPE/RO, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle informatizado, com uso de cartões, para intermediação de aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados, a fim de atender aos veículos oficiais e geradores de energia da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, tendo em vista as alterações realizadas no termo de referência (Anexo I do Edital). A nova data para abertura da sessão pública será no dia 12/09/2022, às 09h00min (horário oficial de Brasília/DF), no site: www.gov.br/compras/pt-br. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio através do e-mail: licitacao@defensoria.ro.def.br ou telefone (69) 99348-3068 / (69) 3217-4713.
Porto Velho - RO, 29 de agosto de 2022.

LUAN HORTIZ CAMPOS
Pregoeiro